



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 869/2023

Reajuste do valor do prêmio do Programa "Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%", no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizado o reajuste do valor do prêmio do Programa "Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%", instituído pela Lei "R" nº 135, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre a instituição do referido programa no Município de Toledo.

O objetivo deste programa é implementar ações para a diminuição da morbimortalidade materno-infantil, sendo de extrema importância promover melhorias e atualizações para alcançar seus objetivos de forma mais eficaz.

As alterações propostas no programa através do Projeto de Lei nº 70 de 2023 são meritórias e necessárias para garantir uma avaliação mais precisa e padronizada dos requisitos para a concessão do benefício. No entanto, diante dessas alterações, é pertinente considerar também o reajuste do valor da premiação.

O valor estabelecido em 2009, de R\$ 200,00, foi certamente um atrativo significativo. No entanto, após 14 anos, é necessário reconhecer as mudanças no cenário econômico e social. Para garantir a efetividade do programa e o apoio adequado às mães participantes, é essencial considerar um reajuste no valor da premiação.

Importante ressaltar que propor aumentos de despesas está além de nossa competência como legisladores. Portanto, sugiro à gestão municipal que seja realizado um estudo de viabilidade financeira e que sejam considerados parâmetros como a Unidade de Referência de Toledo (URT) para definir um novo valor para a premiação, a fim de evitar reincidências deste problema.

Considerando a inflação do IPC-A acumulada desde dezembro de 2009, a porcentagem de correção seria de aproximadamente 88,12%. Isso projetaria um novo valor para a premiação, aproximadamente R\$ 376,24.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante do exposto, considerando que o reajuste é essencial para garantir que as mães tenham o suporte adequado durante a gestação e os cuidados com os recém-nascidos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 4 de julho de 2023.

OLINDA FIORENTIN

IND 869/2023
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

